



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 024/2015

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, ao servidor ROBERTO CARLOS LIVIO CARRARI, ocupante do cargo de Diretor Geral, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, contados de 04/01 a 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 03 de dezembro de 2015.

TADEU CUSTÓDIO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO

Publicada nos termos do Art. 89 da LOM
em 03/12/2015
Diretor Geral: _____